



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Per X
Em 04/02/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 122/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a reforma e ampliação dos Cemitérios Públicos já existentes em nossa cidade, mas que já não dispõem de vagas para atender as necessidades de sepultamento da nossa população.

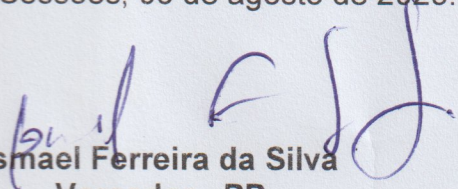
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando da Gestão Municipal a reforma e ampliação dos Cemitérios Públicos já existentes em nossa cidade, mas que já não dispõem de vagas para atender as necessidades de sepultamento da nossa população, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O município de Rio Largo dispõe de quatro cemitérios principais que atendiam adequadamente a toda a população, o que já não ocorre há décadas, pois a demanda por vagas para o sepultamento dos entes queridos dos nossos cidadãos aumentou substancialmente com o aumento demográfico ocorrido na cidade, e com isso os cemitérios existentes não foram ampliados ou reformados, sendo necessário uma intervenção imediata da Gestão Municipal para que os cemitérios São vivente, localizado no centro, São José, localizado em Gustavo Paiva, São Sebastião, localizado no Bairro Antônio Lins de Souza e São Lourenço, localizado no bairro de mesmo nome, venham a ser reformados e ampliados, garantindo assim vagas suficientes para a demanda da população, garantindo dignidade aos nossos munícipes em um momento de profunda tristeza, já sendo suficiente o sofrimento pela perda de um ente querido, não tendo que passar pela angústia da falta de vagas nos cemitérios municipais.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura da nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.


Ismael Ferreira da Silva
Vereador - PP